



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 662 de 11 de fevereiro de 2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação por parte dos procuradores jurídicos, para deixarem suas funções comissionadas concedidas em 20 de julho de 2017,

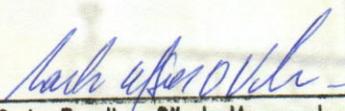
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e reorganização das funções comissionadas e suas respectivas atribuições neste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 516 de 20 de julho de 2017, concedendo Função Comissionada (FC7), aos procuradores: Juliana Freitas Alves e Samir Nobre Chaves.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2020.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE